



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 010/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade/Setor/Departamento: Administração

Servidor responsável pela demanda: Alan Cesar de Souza Branco

E-mail (institucional):
camaramunicipalcp@gmail.com

Telefone (institucional): (43) 3133-3000

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

Aquisição de materiais de identificação institucional, compreendendo crachás funcionais e placas de sinalização institucional reutilizáveis, destinados à identificação de setores, departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, visando melhoria da organização administrativa, padronização visual e identificação adequada dos ambientes e colaboradores.

Item	Qtde	Descrição
01	24	Crachá de identificação funcional em PVC, com foto, nome e cargo do servidor, acompanhado de cordão em poliéster com fecho tipo jacaré.
02	25	Placa de mesa em acrílico tipo triangular (tenda), reutilizável, com sistema de inserção de papel interno removível
03	25	Placa de porta em acrílico reutilizável, com sistema de encaixe para identificação em papel removível
04	300	Etiqueta de identificação em papel Couchê medindo aproximadamente 6 cm x 30 cm

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de organização, identificação e padronização visual dos servidores e ambientes administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

A utilização integrada de crachás, placas e etiquetas contribui para:

- identificação imediata de servidores e setores;
- melhoria da organização interna e orientação do público;
- padronização visual dos ambientes institucionais;
- fortalecimento da identidade institucional do Poder Legislativo Municipal;
- maior eficiência no atendimento ao público e no fluxo administrativo.

Os materiais foram especificados em modelos duráveis e, no caso das placas, reutilizáveis, permitindo atualização das informações sem necessidade de aquisição de novas estruturas, garantindo economicidade ao longo do tempo.

Utilização do catálogo de padronização:

Os produtos ou serviços a serem adquiridos constam do catálogo de padronização.



Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

O objeto solicitado não consiste em características de luxo

Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: Legislativo Municipal Recurso Estadual Recurso Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

Dotação:

Unidade: **19.01 - Câmara Municipal**

Proj/Ativ: **01.031.0011.2160 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

• SUB-ELEMENTOS:

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ

3.3.90.39.99.99.22.00 – Confecção de placas

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Em até 30 dias

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Sede da Câmara Municipal

Valor Estimado: 3.555,25

Data desejada: Abril/2026

Grau de prioridade: Alta

Vinculação com outro DFD: Não há

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver):

Exigências de requisitos específicos:

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas utilizadas na fase de pesquisa de preços, conforme descrito a seguir:

a) Crachás de identificação funcional:

- Confeccionados em PVC rígido laminado;
- Espessura mínima de 0,76 mm (padrão cartão bancário);
- Dimensões aproximadas de 85 mm x 54 mm;



- Cantos arredondados;
- Impressão colorida em alta resolução (mínimo 300 dpi);
- Processo de impressão: térmico, sublimação ou digital;
- Laminação protetora resistente a riscos e desbotamento;
- Deverá conter: foto digital, nome completo, cargo ou função, identificação institucional e brasão oficial do Município;
- Layout a ser fornecido pela Câmara Municipal;
- Acompanhado de cordão em poliéster resistente;
- Largura do cordão: aproximadamente 15 a 20 mm;
- Comprimento padrão para uso no pescoço;
- Presilha metálica tipo jacaré;
- Acabamento de qualidade, sem rebarbas, bolhas ou falhas de impressão.

b) Placas de mesa (tipo tenda):

- Material: acrílico cristal transparente;
- Espessura mínima: 2 mm;
- Confeccionadas em peça única dobrada;
- Estrutura autoportante;
- Formato triangular (tipo tenda/prisma);
- Dimensões aproximadas:
 - Largura frontal: 25 a 30 cm;
 - Altura da face: 6 a 7 cm;
- Dupla face (visualização em ambos os lados);
- Sistema de identificação por inserção de papel interno;
- Papel removível e substituível;
- Capacidade para papel formato A6 horizontal;
- Não deverá possuir impressão, gravação ou adesivagem fixa;
- Bordas polidas;
- Superfície lisa, sem rebarbas;
- Permitir reutilização integral da peça mediante substituição do papel interno.

c) Placas de porta:

- Material: acrílico cristal transparente;
- Espessura: entre 2 mm e 3 mm;
- Sistema de encaixe para papel (frontal ou lateral);
- Fixação por fita dupla face industrial ou parafusos (a definir pela Administração);
- Dimensões aproximadas:
 - Largura: 30 cm;
 - Altura: entre 8 cm e 10 cm;
- Destinadas à identificação de departamentos, salas e setores;
- Permitir substituição simples do conteúdo interno, garantindo reutilização.

**d) Etiquetas de identificação:**

- Confeccionadas em papel Couchê;
- Dimensões aproximadas de 6 cm x 30 cm;
- Fornecidas em folhas no formato A4;
- Contendo 03 (três) etiquetas por folha;
- Corte adequado para fácil destacamento;
- Impressão prévia do brasão oficial da Câmara Municipal;
- Inclusão de moldura decorativa conforme layout institucional;
- Compatíveis com impressoras a laser e jato de tinta;
- Gramatura adequada para garantir resistência, durabilidade e qualidade de impressão.

Todos os materiais deverão ser fornecidos conforme layout institucional a ser disponibilizado pela Câmara Municipal, garantindo padronização visual, qualidade e uniformidade dos itens.

5 - INFORMAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO

Para fins de estimativa de preços, foram realizadas consultas junto a empresas especializadas em comunicação visual, sinalização Institucional e confecção de materiais de identificação.

Foram obtidos orçamentos formais para os itens descritos, além de consultas a bases públicas, como Compras.gov.br e SINAPI, utilizadas como referência complementar.

Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado para objetos com características equivalentes, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento da contratação pública.

6 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretende-se assegurar:

- identificação adequada de servidores e setores;
- melhoria na organização e orientação do público;
- padronização visual dos ambientes institucionais;
- fortalecimento da identidade institucional;
- maior eficiência no atendimento ao cidadão.

Houve contratações anteriores?

() Sim

(x) Não

Lei nº 14.133/2021

Lei Estadual nº 10.086/2022

Decretos Legislativos nº 011/2023 e 014/2023 – Dispensa Pequeno Valor – art 95, §2ª – Nova Lei. e legislação correlata.

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta



Gestor indicado (nome completo):¹ Eliane Martins de Campos

Legislação específica sobre o objeto (se houver): /2026.

Informações auxiliares² (se for o caso):

O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

Sim

Não

Instrumento Vinculativo:

() Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (carona)

(x) Outro: **Autorização** de **fornecimento.**

Prazo de Vigência do Objeto:

Exercício financeiro da contratação.

Vigência de 36 meses.

Outro: Entrega em até 30 dias.

Contratação de objeto continuado:

() Sim (x) Não

Regime licitatório adotado:

Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.

Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que sede AUTORIZADO pela autoridade competente.

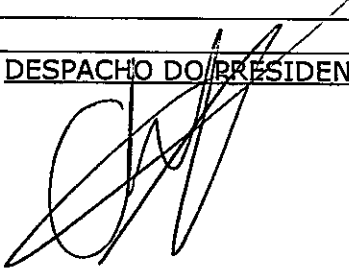


Alan Cesar de Souza Branco
Chefe Administrativo

DESPACHO DO PRESIDENTE

AUTORIZO

() NÃO AUTORIZO


Data: 26/02/2026.

¹ Quando for o caso (quando tiver nomeado gestores).

² Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹:

Aquisição de **placas de sinalização institucional para departamentalização**, destinadas à identificação de setores, departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo **placas de mesa e placas de porta**, confeccionadas em acrílico, com sistema de **encaixe interno para papel removível**, permitindo a reutilização da estrutura e a simples substituição da identificação sempre que houver alteração de layout, setor ou servidor.

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Placa de mesa – Acrílico triangular tenda (reutilizável)	25	2.750	687.50
02	Placa de porta – Acrílico reutilizável	25	18.50	462.50
03	Etiqueta de identificação em papel Cochê – 6x30cm	300	1.80	540.00

Placa de mesa – acrílico tipo triangular (tenda), reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura mínima: 2 mm; Confeccionada em **peça única dobrada**, formando estrutura **autoportante**; Formato: **triangular / prisma (tipo tenda)**; Dimensões aproximadas: Largura frontal: 25 a 30 cm; Altura da face: 6 a 7 cm; Faces: **Dupla face**, com visualização em ambos os lados. Sistema de identificação: **Inserção de papel interno**, sem colagem; Papel removível e substituível Capacidade do papel **A6 horizontal**; Acabamento: Bordas polidas; Superfície lisa, sem rebarbas; Uso: identificação de **nome, cargo ou setor**, para mesas de trabalho. A placa não deverá possuir gravação, impressão ou adesivagem fixa, devendo permitir a reutilização integral da estrutura mediante simples troca do papel interno.

Placa de Porta – Acrílico Reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura: 2 a 3 mm; Sistema: Encaixe frontal ou lateral para papel; Fixação: Fita dupla face industrial ou parafusos (a definir); Utilização: Identificação de departamentos, salas e setores. Largura: 30 cm

Etiqueta de Identificação confeccionada em papel Cochê, medindo 6 cm x 30 cm, destinada à identificação de documentos, pastas, caixas ou materiais diversos.

As etiquetas deverão ser fornecidas em **folha no formato A4**, contendo **03 (três) etiquetas por folha**, devidamente distribuídas e com corte que possibilite fácil destacamento.

A impressão será realizada posteriormente nas dependências da Câmara, conforme necessidade do setor requisitante.

Cada etiqueta deverá conter **impressão prévia do brasão oficial da Câmara Municipal**, bem como **moldura decorativa/impressa**, conforme layout institucional a ser fornecido pela Câmara.

O papel deverá possuir gramatura adequada para garantir boa qualidade de impressão, resistência e durabilidade, além de compatibilidade com impressoras a laser ou jato de tinta.

Empresa:

CNPJ:

Por favor, carimbar.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.

Representante Legal

36.599.993/0001-07
HUGO RAFAEL TROMBINI DE
SOUZA - EIRELI
RUA MATO GROSSO, 130 A - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP 86300-000

¹ Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹:

Aquisição de **placas de sinalização institucional para departamentalização**, destinadas à identificação de setores, departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo **placas de mesa e placas de porta**, confeccionadas em acrílico, com sistema de **encaixe interno para papel removível**, permitindo a reutilização da estrutura e a simples substituição da identificação sempre que houver alteração de layout, setor ou servidor.

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Placa de mesa – Acrílico triangular tenda (reutilizável)	25	25,92	648,00
02	Placa de porta – Acrílico reutilizável	25	17,40	435,00
03	Etiqueta de identificação em papel Couchê – 6x30cm	300	3,50	350,00

Placa de mesa – acrílico tipo triangular (tenda), reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura mínima: 2 mm; Confeccionada em peça única dobrada, formando estrutura autoportante; Formato: triangular / prisma (tipo tenda); Dimensões aproximadas: Largura frontal: 25 a 30 cm; Altura da face: 6 a 7 cm; Faces: Dupla face, com visualização em ambos os lados Sistema de identificação: Inserção de papel interno, sem colagem; Papel removível e substituível Capacidade do papel: A6 horizontal; Acabamento: Bordas polidas; Superfície lisa, sem rebarbas; Uso: identificação de nome, cargo ou setor, para mesas de trabalho. A placa não deverá possuir gravação, impressão ou adesivagem fixa, devendo permitir a reutilização integral da estrutura mediante simples troca do papel interno.

Placa de Porta – Acrílico Reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura: 2 a 3 mm; Sistema: Encaixe frontal ou lateral para papel; Fixação: Fita dupla face industrial ou parafusos (a definir); Utilização: Identificação de departamentos, salas e setores. Largura: 30 cm Altura de 8 a 10 cm.

Etiqueta de Identificação confeccionada em papel Couchê, medindo 6 cm x 30 cm, destinada à identificação de documentos, pastas, caixas ou materiais diversos.

As etiquetas deverão ser fornecidas em folha no formato A4, contendo 03 (três) etiquetas por folha, devidamente distribuídas e com corte que possibilite fácil destacamento.


A impressão será realizada posteriormente nas dependências da Câmara, conforme necessidade do setor requisitante. Cada etiqueta deverá conter **impressão prévia do brasão oficial da Câmara Municipal**, bem como **moldura decorativa/impressa**, conforme layout institucional a ser fornecido pela Câmara.

O papel deverá possuir gramatura adequada para garantir boa qualidade de impressão, resistência e durabilidade, além de compatibilidade com impressoras a laser ou jato de tinta.

Empresa: **ESQUADRÃO Digital Ltda.**
CNPJ: **37791005000190**
Por favor, carimbar.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.

CNPJ 37791005000190
ESQUADRÃO DIGITAL LTDA
RUA FRANCISCO LOPES, 282
CORNÉLIO PROCÓPIO PR
CEP 86.301-198


Representante Legal
Nome e assinatura

marcos Ribeiro

¹ Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com



MILPLACAS

MARILIA, 10 de março de 2026

A

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

A/C: *compras*

CORNELIO PROCOPIO / PR

Apresentamos o orçamento solicitado:

ORÇAMENTO: 406

Item	Qtde	Descrição	Vr. Unitário	Vr. Total Item
1	300	<p>ADESIVOS IMPRESSOS</p> <p>Etiqueta de Identificação confeccionada em papel Couchê, medindo 6 cm x 30 cm, destinada à identificação de documentos, pastas, caixas ou materiais diversos.</p> <p>As etiquetas deverão ser fornecidas em folha no formato A4, contendo 03 (três) etiquetas por folha, devidamente distribuídas e com corte que possibilite fácil destacamento.</p>	R\$10,00	R\$3.000,00
2	25	<p>PLACAS EM ACRILICO</p> <p>Placa de Porta – Acrílico Reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura: 2 a 3 mm; Sistema: Encaixe frontal ou lateral para papel; Fixação: Fita dupla face industrial ou parafusos (a definir); Utilização: Identificação de departamentos, salas e setores. Largura: 30 cm Altura de 8 a 10 cm.</p>	R\$70,00	R\$1.750,00
3	25	<p>PRISMA EM ACRILICO</p> <p>Placa de mesa – acrílico tipo triangular (tenda), reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura mínima: 2 mm; Confeccionada em peça única dobrada, formando estrutura autoportante; Formato: triangular / prisma (tipo tenda); Dimensões aproximadas: Largura frontal: 25 a 30 cm; Altura da face: 6 a 7 cm; Faces: Dupla face, com visualização em ambos os lados Sistema de identificação: Inserção de papel interno, sem colagem; Papel removível e substituível Capacidade do papel: A6 horizontal; Acabamento: Bordas polidas; Superfície lisa, sem rebarbas; Uso: identificação de nome, cargo ou setor, para mesas de trabalho. A placa não deverá possuir gravação, impressão ou adesivagem fixa, devendo permitir a reutilização integral da estrutura mediante simples troca do papel interno.</p>	R\$70,00	R\$1.750,00

Razão Social: Industria Torres Ltda

End: Rua Ângelo Seleguin, 1050 - CEP: 17519-420 - Jardim Parati - Marília/SP

CNPJ: 04.023.900/0001-05

☎ (14) 99613-3219 | ☎ (14) 2030-0967



MARILIA, 10 de março de 2026

A
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
A/C: *compras*
CORNELIO PROCOPIO / PR

Valor total deste orçamento: R\$6.500,00

Condição Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: 16 dias
Validade da Proposta: 30 DIAS
Frete:

Atenciosamente
CARLOS EDUARDO

Razão Social: Industria Torres Ltda
End: Rua Ângelo Seleguin, 1050 - CEP: 17519-420 - Jardim Parati - Marília/SP
CNPJ: 04.023.900/0001-05
☎ (14) 99613-3219 | ☎ (14) 2030-0967



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹

Aquisição de placas de sinalização institucional para departamentalização, destinadas a identificação de setores, departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo placas de mesa e placas de porta, confeccionadas em acrílico, com sistema de encaixe interno para papel removível, permitindo a reutilização da estrutura e a simples substituição da identificação sempre que houver alteração de layout, setor ou servidor.

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Placa de mesa - Acrílico triangular tenda (reutilizável)	25	25,00	625,00
02	Placa de porta - Acrílico reutilizável	25	16,90	422,50
03	Etiqueta de identificação em papel Couchê 6x30cm	300	3,10	930,00

Placa de mesa - acrílico tipo triangular (tenda), reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura mínima: 2 mm; Confeccionada em peça única dobrada, formando estrutura autoportante; Formato: triangular / prisma (tipo tenda); Dimensões aproximadas: Largura frontal: 25 a 30 cm; Altura da face: 6 a 7 cm; Faces: Dupla face, com visualização em ambos os lados Sistema de identificação: Inserção de papel interno, sem colagem; Papel removível e substituível Capacidade do papel: A6 horizontal; Acabamento: Bordas polidas; Superfície lisa, sem rebarbas; Uso: identificação de nome, cargo ou setor, para mesas de trabalho. A placa não deverá possuir gravação, impressão ou adesivagem fixa, devendo permitir a reutilização integral da estrutura mediante simples troca do papel interno.

Placa de Porta - Acrílico Reutilizável - Material: Acrílico cristal transparente; Espessura: 2 a 3 mm; Sistema: Encaixe frontal ou lateral para papel; Fixação: Fita dupla face industrial ou parafusos (a definir); Utilização: Identificação de departamentos, salas e setores. Largura: 30 cm; Altura de 8 a 10 cm; 1938

Etiqueta de Identificação confeccionada em papel Couchê, medindo 6 cm x 30 cm, destinada a identificação de documentos, pastas, caixas ou materiais diversos.

As etiquetas deverão ser fornecidas em folha no formato A4, contendo 03 (três) etiquetas por folha, devidamente distribuídas e com corte que possibilite fácil destacamento.

A impressão será realizada posteriormente nas dependências da Câmara, conforme necessidade do setor requisitante. Cada etiqueta deverá conter impressão prévia do brasão oficial da Câmara Municipal, bem como moldura decorativa/impressa, conforme layout institucional a ser fornecido pela Câmara.

O papel deverá possuir gramatura adequada para garantir boa qualidade de impressão, resistência e durabilidade, além de compatibilidade com impressoras a laser ou jato de tinta.

Empresa: *Everaldo Queiroz de Lima Neto - LTDA*

CNPJ: *47.081.234/0001-74*

Por favor, carimbar

EVERALDO QUEIROZ DE LIMA NETO LTDA Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.

47.081.234/0001-74

Everaldo Queiroz de Lima Neto

Representante Legal

Nome e assinatura

¹Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹:

Aquisição de **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO** destinadas à identificação de departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo crachá confeccionado em PVC, com foto, nome e cargo do servidor; e cordão em poliéster com fecho tipo jacaré.

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	24	17,90	429,60

CACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL confeccionados em PVC rígido laminado, com espessura mínima de 0,76 mm (padrão cartão bancário), dimensões aproximadas de 85 mm x 54 mm, cantos arredondados, impressão colorida em alta resolução (mínimo 300 dpi), por processo térmico, sublimação ou digital, com laminação protetora resistente a riscos e desbotamento. Deverá conter foto digital, nome completo, cargo ou função, identificação institucional e brasão oficial do Município, conforme layout fornecido. Acompanhado de cordão em poliéster resistente, largura aproximada de 15 a 20 mm, comprimento padrão para uso no pescoço, com presilha metálica tipo jacaré. Acabamento de qualidade, sem rebarbas ou falhas de impressão.


Empresa: *Esquadrão Digital Ltda.*

CNPJ: *37791005000190*

Por favor, carimbar.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.




Representante Legal
Nome e assinatura

marcos Ribeiro

CNPJ 37791005000190
ESQUADRÃO DIGITAL LTDA
RUA FRANCISCO MORATO, 542
CORNÉLIO PROCÓPIO PR
CEP 86.301-146

¹ Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com

IMAGENS DE REFERÊNCIA:



- **IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.**
- 



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹:

Aquisição de **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO** destinadas à identificação de departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, compreendendo crachá confeccionado em PVC, com foto, nome e cargo do servidor; e cordão em poliéster com fecho tipo jacaré.

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	24 19,80	19,80	475,20

CACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL confeccionados em PVC rígido laminado, com espessura mínima de 0,76 mm (padrão cartão bancário), dimensões aproximadas de 85 mm x 54 mm, cantos arredondados, impressão colorida em alta resolução (mínimo 300 dpi), por processo térmico, sublimação ou digital, com laminação protetora resistente a riscos e desbotamento. Deverá conter foto digital, nome completo, cargo ou função, identificação institucional e brasão oficial do Município, conforme layout fornecido. Acompanhado de cordão em poliéster resistente, largura aproximada de 15 a 20 mm, comprimento padrão para uso no pescoço, com presilha metálica tipo jacaré. Acabamento de qualidade, sem rebarbas ou falhas de impressão.

Empresa:
CNPJ:
Por favor, carimbar.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.



Representante Legal
Nome e assinatura

36.599.993/0001-07
HUGO RAFAEL TROMBINI DE
SOUZA - EIRELI
RUA MATO GROSSO, 130 A - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP 86300-000

¹ Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com

IMAGENS DE REFERÊNCIA:



- **IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.**
- 



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto:

Aquisição de **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO** destinadas à identificação de departamentos e servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, compreendendo crachá confeccionado em PVC, com foto, nome e cargo do servidor; e cordão em poliéster com fecho tipo jacaré.

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	24	17,50	420,00

CACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL confeccionados em PVC rígido laminado, com espessura mínima de 0,76 mm (padrão cartão bancário), dimensões aproximadas de 85 mm x 54 mm, cantos arredondados, impressão colorida em alta resolução (mínimo 300 dpi), por processo térmico, sublimação ou digital, com laminação protetora resistente a riscos e desbotamento. Deverá conter foto digital, nome completo, cargo ou função, identificação institucional e brasão oficial do Município, conforme layout fornecido. Acompanhado de cordão em poliéster resistente, largura aproximada de 15 a 20 mm, comprimento padrão para uso no pescoço, com presilha metálica tipo jacaré. Acabamento de qualidade, sem rebarbas ou falhas de impressão.

Empresa: *Everaldo Queiroz de Lima Neto - LTDA*
CNPJ: *47.081.234/0001-74*
Por favor, carimbar.

EVERALDO QUEIROZ DE LIMA NETO LTDA
47.081.234/0001-74

Cornélio Procopio, 25 de fevereiro de 2026.

Everaldo Queiroz de Lima Neto

Representante Legal
Nome e assinatura

Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com



DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, MATRIZ DE RISCO
Confecção de placas e crachás institucionais – DFD 010/26

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de identificação institucional, compreendendo crachás funcionais, placas de sinalização institucional e etiquetas de identificação, destinados à padronização visual, organização administrativa e identificação adequada de servidores, setores e ambientes da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica, de objeto comum e amplamente disponível no mercado, não envolvendo soluções inovadoras, riscos relevantes ou variáveis que demandem análise técnica aprofundada.

Nos termos do Decreto Legislativo nº 011/23, que regulamenta as contratações diretas no âmbito desta Câmara Municipal, o processo deverá ser instruído com os elementos essenciais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultativa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando a simplicidade do objeto assim permitir.

Da mesma forma, considerando o baixo grau de risco envolvido na contratação, a natureza padronizada do objeto e a inexistência de riscos relevantes à execução contratual, entende-se dispensável a elaboração de matriz de gerenciamento de riscos, conforme prática administrativa adotada para contratações de pequeno valor e baixa complexidade.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Decreto Legislativo nº 014/23, sendo suficiente a instrução do processo com Documento de Formalização de Demanda (DFD), pesquisa de preços, indicação de dotação orçamentária e autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, conclui-se pela não necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de matriz de risco para o presente processo, sem prejuízo da adequada instrução processual e observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

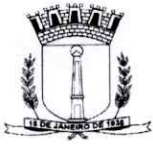
Assim, a presente demanda, acompanhada da estimativa de preços, deve ser encaminhada à Comissão de Licitação para prosseguimento do procedimento.

Cornélio Procópio, 17 de março de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO¹:

<u>Servidor</u>	<u>Função</u>
Janaina Teodoro	Assessora de Planejamento e Coordenação
Adejacir Batista Moreira	Assessor Contábil-Financeiro da Controladoria
Eliane Martins de Campos	Diretor Geral

¹ Equipe de planejamento derivada das próprias atribuições dos cargos (Decreto Legislativo 009/23).



Memo 018/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 19 de março de 2026.

À
Contabilidade
CMCP

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Aquisição de Materiais de Identificação Institucional

Senhores,

Considerando os documentos encaminhados pela Administração, quais sejam Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 010/2026 e estimativa de preços, que tratam da necessidade de aquisição de materiais de identificação institucional, compreendendo crachás funcionais, placas de sinalização institucional e etiquetas de identificação, destinados à organização administrativa, padronização visual e identificação adequada dos servidores e ambientes da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, solicita-se a verificação quanto:

1. À existência de aquisições já realizadas para o referido objeto;
2. À disponibilidade de recursos financeiros;
3. À destinação de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 3.555,25 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Ressalta-se que a contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente enquadrada nas disposições dos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023, que regulamentam as contratações diretas no âmbito desta Câmara Municipal.

Nestes termos, solicita-se a análise e providências cabíveis.

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL


Cornélio Procópio – PR, 19 de março de 2026.

Em atenção ao pedido de indicação de recursos de ordem orçamentária para **identificação institucional, compreendendo crachás funcionais, placas de sinalização institucional e etiquetas de identificação, destinados à organização administrativa, padronização visual e identificação adequada dos servidores e ambientes da Câmara Municipal de Cornélio Procópio**, onde na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o valor global de **R\$ 3.555,25 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos)**, para a sequência do processo, informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza, conforme relatório em anexo:

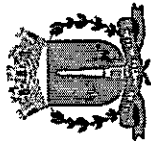
Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.39.99.99.22.00**
- **CONFEÇÃO DE PLACAS**
- Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- VALOR: **R\$ 3.555,25**

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 19/03/2026
Exercício: 2026

01/01/2026 até 19/03/2026
Despesa: 3.3.90.39.99.99.22.00 - CONFEÇÃO DE PLACAS

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1 / 1

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1360632/2026

Data do Bloqueio: 19/03/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 13

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	19/03/2026		678.216,42	3.555,25	674.661,17

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO CRACHÁS FUNCIONAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PADRONIZAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIDORES E AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.99.22.00
- CONFECÇÃO DE PLACAS
- Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Valor:

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.555,25

PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA CNPJ: 36599993000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41442 - HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
Endereço: Rua MATO GROSSO, 130 A - Bairro Centro - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWQAZXFRTU3K5WB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 20 de Março de 2026



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39026691-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.599.993/0001-07**
Nome: **HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
CNPJ: 36.599.993/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:12 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **CFE3.203C.965F.63B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.599.993/0001-07
Certidão n°: 17512323/2026
Expedição: 20/03/2026, às 08:59:23
Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.599.993/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.599.993/0001-07
Razão Social: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
Endereço: RUA MATO GROSSO 130 A SALA 02 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031604365462991483

Informação obtida em 20/03/2026 08:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2026 09:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
CNPJ: 36.599.993/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.599.993/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/03/2020	
NOME EMPRESARIAL HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-0-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.59-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 130 A
COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 88.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3524-1882 / (43) 9961-4515
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 09:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



Memo 019/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 20 de março de 2026.

À
Presidência
CMCP

Assunto: Autorização para aquisição de materiais de identificação institucional (Placas e Crachás)

Senhor Presidente,

Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 010/2026, que trata da aquisição de materiais de identificação institucional, compreendendo crachás funcionais, placas de sinalização e etiquetas de identificação, destinados à organização administrativa, padronização visual e identificação adequada dos servidores e ambientes da Câmara Municipal;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, conforme documentos constantes no processo, sendo obtidas propostas válidas e comparáveis entre si;

Considerando que, após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa Hugo Rafael Trombini de Souza – EIRELI apresentou o menor valor global, no montante de R\$ 2.165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas;

Considerando que foram devidamente verificadas as certidões fiscais, trabalhistas, situação cadastral do CNPJ e a ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;

Considerando que a contratação se enquadra como Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023;

Considerando ainda a existência de dotação orçamentária, conforme parecer contábil juntado ao processo;

Diante do exposto, solicita-se autorização para a contratação da empresa **Hugo Rafael Trombini de Souza – EIRELI, pelo valor de R\$ 2.165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, bem como para a emissão de empenho, publicação do extrato e demais atos administrativos necessários à formalização da contratação.

Atenciosamente,

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Contratação Direta nº 007/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, em favor da empresa Hugo R. T. de Souza - Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.xxx.xxx/xxxx-07, no valor total de R\$ 2.165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para aquisição de materiais de identificação institucional – crachás, placas de sinalização e etiquetas de identificação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, e 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2026.


Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

Câmara Municipal

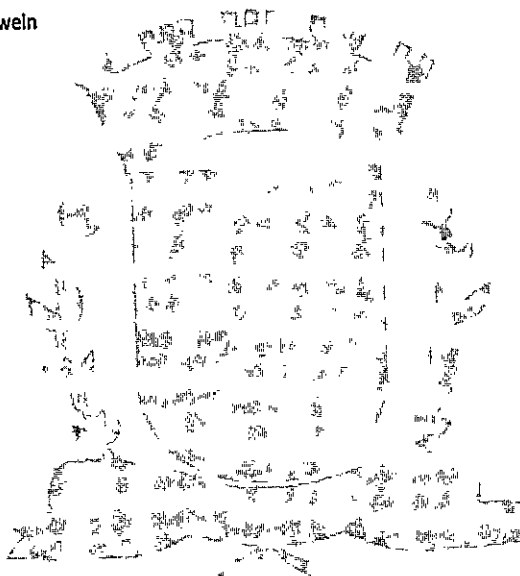
IMPrensa Oficial

Contratação Direta nº 007/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, em favor da empresa Hugo R. T. de Souza - Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.xxx.xxx/xxx-07, no valor total de R\$ 2.165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para confecção de materiais de identificação institucional – crachás, placas de sinalização e etiquetas de identificação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, e 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2026.

Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE





ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 7/2026

Processo Administrativo: N/A
 Compra Direta: 5/2026
 Sequencial do Contrato: 450
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 20/03/2026
 Data da Solicitação: 20/03/2026

Fornecedor: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA LTDA
CPF/CNPJ: 36.599.993/0001-07
Endereço: MATO GROSSO, 130 A, Centro - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
E-mail: atendimento.socopias@hotmail.com

Telefone(s):

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Condição de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: Em até 10 dias após emissão da AF
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação: Confeção de materiais de identificação institucional – crachás, placas de sinalização e etiquetas de identificação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, e 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Legislativos nº 011/2023 e nº 014/2023.

Observações:

Empenho:

Despesas:

13 - 19.001.01.031.0011.2185.3.3.90.39.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Desdobramento : 3.3.90.39.99.99.22.00

Recurso : 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	24,000	UN	CONFEÇÃO DE CRACHÁ - CONFEÇÃO DE CRACHÁ Especificação: - Confeccionado em PVC - Cantos arredondados - Impressão colorida frente e verso - Tamanho: 8,6 cm X 5,4 cm e Cordão personalizado em cetim e Orientação: vertical e horizontal.		19,8000	475,20
2	25,000	SERV	Confeção de placa de acrílico tipo triangular - Confeção de placa de acrílico tipo triangular		27,5000	687,50
3	25,000	SERV	Confeção de placa em acrílico para porta - Confeção de placa em acrílico para porta		18,5000	462,50
4	300,000	SERV	Etiqueta de identificação em papel couchê - Etiqueta de identificação em papel couchê		1,8000	540,00

Total Geral: 2.165,20

Cornélio Procópio/PR, 20 de Março de 2026


 ALAN CÉSAR DE SOUZA BRANCO